



DECRETO Nº. 359/2020,

DE 30 DE JULHO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto
foi afixado no placard do Centro Administrativo
referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 30 de 07 de 2020


Secretaria de Administração

**“DECLARA ENCERRAMENTO DE
EXERCÍCIO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO, que o servidor se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 07 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, que o não exercício regular do cargo alcança mais de 05 (cinco) anos, inviabilizado, pela prescrição quinquenal, ação punitiva do Município;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica declarado o encerramento do exercício do servidor **WILKER DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº. 7972, ocupante do cargo de Vigilante, nomeado pelo Decreto nº 111/07 de 31 de julho de 2007, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Município de Araguaçu e o mencionado Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal